

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**Número da Nota  
**00000082**Data e Hora de Emissão  
**15/02/2023 19:08:55**Código de Verificação  
**GXMG-IWFU**

20230215x29346381000147129346381000147

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **29.346.381/0001-47**Inscrição Municipal: **1.088.823-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CAIO MARIO BARBOSA MARTINS 08389327708**Nome Fantasia: **CAIO BARBOSA JORNALISMO**Tel.: **(21) 997328876**Endereço: **AVN GOMES FREIRE 558, APT 611 - CENTRO - CEP: 20231-015**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **caiobarbosareportagem@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **956.227.807-72**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MARCELO RIBEIRO FREIXO**Endereço: **476, APTO 901 - - CEP: 22210-010**

Tel.: ----

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: -----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de assessoria de imprensa prestados entre 01/01/2023 a 15/01/2023

**Dados bancários**Nome completo: **Caio Mário Barbosa Martins**CPF: **083.893.277-08**

Banco Itaú

Ag 9193

Conta 47209-0

**VALOR DA NOTA = R\$ 21.516,00**

Serviço Prestado

**35.01.03 - assessoria de imprensa**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | ----                  | ----         | ----               | <b>0,00</b>           |

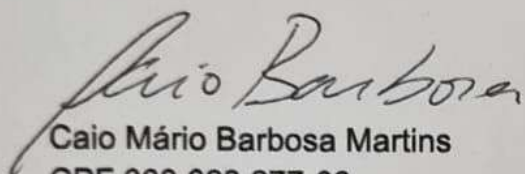
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000081, emitida em 15/02/2023.
- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 51.11/88495.

Eu, Caio Mário Barbosa Martins, recebi de MARCELO RIBEIRO FREIXO - CPF/CNPJ n. 956.227.807-72, a importância de R\$ 21,516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais) referente a serviços de assessoria de comunicação, com o objetivo de divulgar o trabalho parlamentar do deputado federal Marcelo Freixo (PSB) entre 01 de janeiro de 2023 e 15 de janeiro de 2023.

Atividades desempenhadas: gestão de mídias sociais (Instagram: @marcelofreixo), serviços de clipagem e relacionamento com a imprensa.

Para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.



Caio Mário Barbosa Martins

CPF 083.893.277-08

Telefone: 21 997328876

RIO DE JANEIRO, 15 DE JANEIRO DE 2023